

ATA DA 163ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa.
4 Leila Modanez, Presidente, Profa. Eliana Marta Monaci, Profa. Verenice
5 Pavan Garcia Abdulmacih, Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof.
6 Edgard Luiz Bernardes Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior,
7 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Ivan Cotrim, Prof. Luis Carlos Pileggi,
8 Prof. Roberto Carlos Sallai, Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Sérgio
9 Luiz Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof. Heinar Augusto
10 Weiderpass, Prof. Lorenzo de Micheli, Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr.
11 Humberto Costa Sobrinho, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida, Sr.
12 Alexandre Olivi. Chegou por ocasião da alínea “e” do item informes a Profa.
13 Fatima Alves Tostes. Estavam presentes à reunião, com autorização do
14 Conselho para participação em todas as reuniões sem direito a voto e com
15 direito a voz, Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio (Ata
16 142ª) e Prof Mauricio Bernardino Magro, Assessor da Reitoria (Ata 159ª). A
17 Sra. Presidente, após verificar o quórum legal para realização da reunião,
18 declarou instalada a sessão às 14h08. **02) JUSTIFICATIVAS (conforme**
19 **artigo 3º da Resolução do Consun 024/16).** Profa. Simone Jaconetti Ydi,
20 por estar em período de férias, Prof. Iberê Luiz Di Tizio por estar
21 acompanhando sua esposa em uma cirurgia, Sr. Eric Ignácio Luiz por ter
22 consulta odontológica. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade
23 as justificativas apresentadas. **01) Informes - a)** Informou a Sra.
24 Presidente que o representante discente da FAECO, Sr. Kauê Quintale de
25 Oliveira, tendo faltado a três reuniões sem justificativa, perdeu seu
26 mandato, nos termos estatutários. Já foi enviado ofício ao Sr. Diretor da
27 FAECO para que providencie nova eleição para duas vagas dessa
28 representação, tendo em vista que a outra representante discente também
29 perdeu o mandato por faltas injustificadas. Solicitou que a Direção organize
30 essa eleição no menor tempo possível. **b)** Informou que na última quarta-
31 feira a Prefeitura pagou R\$ 200 mil das bolsas sendo R\$ 100 mil referente
32 às verbas atrasadas e R\$ 100 mil referente ao mês atual. Os pagamentos,
33 segundo projeção da Prefeitura, ocorrerão dessa forma, ou seja, R\$ 100
34 mil referente aos atrasados e R\$ 100 mil do mês. **c)** Evento que será
35 realizado na próxima sexta feira sobre o duplo diploma, às 16hs. Como não
36 há espaço suficiente serão convidados os diretores e coordenadores de
37 cursos, bem como autoridades, além da imprensa. Devemos divulgar
38 externamente. Nesse momento será oficializado o início do Instituto,
39 mediante o primeiro convênio assinado entre Fundação e Instituto. **d)** A
40 Profa. Eliana Marta solicitou retificação na linha 105 da ata da 161ª
41 reunião, ocorrida em 05/06/17 – onde se lê: “Consun”, leia-se: “CADI e
42 após ao CONSUN.”. Em votação o Conselho aprovou por 17 votos
43 favoráveis e 1 abstenção. **e)** Profa. Eliana informa que a Profa. Denise Rieg
44 solicitou a direção da FAENG para trocar o horário de aulas em dezembro
45 de 2016, e não foi possível realizar essa troca. Diante da não realização de

46 troca de horário esta Professora deixou às 4h/a em carta formalizada em
47 fevereiro de 2017, mas este documento só é apresentado pela Diretoria da
48 FAENG na PROPPEX em 20/04/2017. Em seguida esta Diretoria
49 encaminha o documento ao Conselho de Faculdade seguindo os trâmites
50 necessários, e solicita que a SAJ seja consultada. Assim a ProppeX
51 procede e em resposta a SAJ: “passe-se a opinar o referido requerimento,
52 onde é mencionado a Resolução do Conselho Universitário 007/2001,
53 artigo 2º, parágrafo 1º e 2º. De acordo com a norma interna que trata o RTI,
54 os docentes submetidos a este regime devem disponibilizar horário para,
55 no mínimo, 24 horas/aulas, nos horários de funcionamento dos cursos.
56 Informa-se ainda que a referida professora já está sendo remunerada para
57 tanto e já trabalhava nesse dia e horário no ano letivo de 2016. Entende-se
58 que se comprovado que a referida professora ministrava essas aulas em
59 2016, nos mesmos dias e horários, esta deve ministrar a disciplina que lhe
60 foi atribuída. Quanto a saída da condição de RTI e retorno a horista, deve-
61 se observar os procedimentos da Resolução do Conselho Universitário
62 007/2011”. A Profa. Denise entra com recurso apresentando um histórico
63 de sua vida profissional dentro da FSA e seu currículo Lattes com
64 publicações de artigos resultantes de seu RTI. Novamente a PROPPEX
65 encaminha à SAJ para novo parecer e esta mantém o parecer anterior
66 acrescentando a decisão de que as solicitações da referida professora
67 cabe a Administração. Na reunião realizada entre a PROPPEX e a
68 professora Denise, esta informa que para complementar sua carga horária
69 há possibilidade de fazer parte administrativa nos setores de Comunicação,
70 Eventos e Setor de Extensão, propõe curso de Gestão de Comércio e
71 informa estar atualmente no Projeto GESERV cadastrado na PROPPEX.
72 Profa. Eliana informa a referida professora que os documentos serão
73 apreciados pela Câmara da PROPPEX. Na Câmara foi sugerido
74 encaminhamento ao CADI. Profa. Eliana informa que não pode haver
75 parcialidade na condução do processo. Informa que há casos parecidos
76 com o da professora em questão e que somente este foi exposto
77 formalmente. Informa também que a Profa. Denise em fevereiro se dispôs
78 a sair do RTI caso não alterassem o horário. Esclarece que se trata de um
79 caso atípico, em um momento de crise da FSA e que a referida professora
80 se manifestou quanto à possibilidade de completar sua carga horária em
81 trabalhos administrativos e, portanto não vê a necessidade de se desligar
82 do RTI. Diante destas informações o CADI sugeriu em manter a professora
83 no RTI e a Reitoria decidiu acatar a sugestão do CADI. **03) Propostas**
84 **para plano de recuperação da FSA: a) Migração de turmas no**
85 **segundo semestre com oferecimento de 50% de bolsa por 6 meses**
86 **aos alunos:** Profa. Verenice elaborou uma planilha que foi disponibilizada
87 aos senhores conselheiros. Informou Profa. Verenice que foi feito estudo
88 com as salas deficitárias, também levando-se em conta os professores em
89 RTI nas referidas salas de aula. Verificou-se que haviam turmas deficitárias
90 na FAECO e na FAFIL. Profa. Verenice disse que não deve ser

91 considerada a informação do 5ª B de Psicologia porque já é noturno. Na
92 FAENG não tem turma no matutino com custo variável deficitário. Pelos
93 resultados constantes da referida planilha a proposta da Reitoria é oferecer
94 50% para as turmas, ora apresentadas nas planilhas, para migrarem para
95 o noturno, válida esta proposta apenas neste 2º semestre de 2017 e desde
96 que todos da turma aceitem a proposta. Já, no próximo ano, nos termos do
97 contrato, haverá a migração sem desconto nas parcelas das mensalidades.
98 As turmas são: Administração: Turmas 1P e 4P-NC; Relações
99 Internacionais: turmas 1P, 2P e 3P; Arquitetura: turma 4A; C. Biológicas:
100 turmas 1A, 2A, 3A; Direito: turmas 2A, 3A; Psicologia: turmas 2A, 5A,
101 Química: turma 2ª. Em votação a proposta apresentada foi aprovada por 10
102 votos a favor, 9 contra e 1 abstenção. Prof. Orlando fez a seguinte
103 declaração de voto: Sou contra, pois: Essa ação inibirá a entrada de novos
104 alunos neste período, sabedores de que não terá continuidade no seu
105 curso integral no período desejado. A visão do público externo sobre o
106 fechamento da Instituição. Como 80% de nossos alunos da FAECO
107 trabalham no período vespertino/noturno, ficarão sem perspectiva de
108 futuro. Haverá ociosidade em outros períodos. Caso seja aprovada essa
109 proposta, solicito que todo horário administrativo/reitoria seja no horário de
110 funcionamento da Instituição. Prof. Edgard apresentou a seguinte
111 declaração de voto: Os conselheiros da FAFIL, Prof. Edgard L. B.
112 Valderramas, Profa Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Roberto Sallai, Prof. Ivan
113 Cotrim, Ac. Alexandre Olivi, declaram voto “contra”, pois consideram que
114 houveram migrações de salas com o benefício da bolsa e agora outras
115 salas seriam migradas com o benefício, não garantindo o princípio da
116 isonomia. A Sra. Presidente consultou o Conselho sobre a participação da
117 Assessora Jurídica na reunião para poder dirimir dúvidas que surgir das
118 próximas alíneas do item 3, o que foi aprovado por unanimidade. **b)**
119 **Autorização para desistência do RTI a qualquer momento em 2017 e**
120 **programa de suspensão temporária do RTI por até 2 anos:** Tendo em
121 vista que juridicamente não há como criar programa de suspensão
122 temporária, a Sra. Presidente retirou deste item o programa de suspensão
123 temporária do RTI por até 2 anos, mantendo-se para discussão a
124 autorização para desistência do RTI a qualquer momento em 2017. Consta
125 no regulamento próprio que, por iniciativa própria, o professor em RTI tem
126 dois momentos para desistir, em junho e novembro. A proposta, após
127 discussões, é que a desistência do RTI possa ocorrer a qualquer momento
128 fazendo alterações na resolução em vigor. Prof. Sylvio retirou-se neste
129 momento. Em votação o Conselho aprovou por 18 votos a favor e 1 voto
130 contrário. Prof. Orlando retirou-se neste momento. **c) Controle de Ponto**
131 **do RTI:** Prof. Maurício informou que a SAJ disse que é possível implantar o
132 ponto para as 20 horas destinadas ao RTI. A proposta da reitoria é que
133 haja controle de ponto das horas de docência não completadas dos
134 professores em RTI. O objetivo é que a Instituição possa se valer das
135 disponibilidades existentes para que esse professor em RTI, que não está

136 dando as referidas aulas, possa contribuir em atividades de docência,
137 como por exemplo, orientação pedagógica, aulas de reforço, monitoria,
138 substituição de professor, cursos de extensão e outras. Quanto as horas da
139 pesquisa, já há controle, mas estamos estudando implantação de uma
140 forma unificada nas três unidades, a ser encaminhada à PROPPEX,
141 diariamente, para controle. Sr. Roberto propõe que a partir de 1º de
142 agosto, seja instituído o ponto eletrônico para todos, partindo-se do
143 princípio da isonomia. Para os cargos de gestão que haja um prazo de 60
144 dias para apresentação de estudo da aplicabilidade do controle de jornada.
145 Sr. Humberto acompanha a proposta do Sr. Roberto. Prof. Lorenzo retirou-se
146 neste momento. Prof. Heinar retirou-se. Sr. Cassio retirou-se.
147 Considerando que uma proposta não inviabiliza a outra, foram colocadas
148 em votação as duas propostas apresentadas. Proposta da reitoria - A
149 proposta da reitoria é que haja controle de ponto das horas de docência
150 não completadas dos professores em RTI: 13 votos favoráveis e 2 votos
151 contrários. Proposta apresentada pelo Sr. Roberto: foi aprovada por 9
152 votos a favor e 6 votos contrários. Apresentadas duas declarações de voto:
153 Prof. Sallai: voto contra uma vez que essa proposta trata de assunto que
154 não consta em pauta, qual seja, “Controle de Ponto do RTI”. Prof. Edgard:
155 Declaro voto contra, pois este item não foi discutido no Grupo de Trabalho
156 e, portanto, não foi discutido nas unidades. Também, não é elegante exigir
157 ponto eletrônico aos docentes e não estendê-lo aos coordenadores,
158 diretores, pró-reitores e reitoria. Em razão do adiantado da hora, o
159 Conselho decidiu apresentar na reunião do Consun, a ser realizada no
160 próximo dia 26/06/17: Item 3 – alíneas “d” e “e”; item 4 – alínea “a” e o item
161 5. Assim, os itens foram alterados. **04) CAMARA DA PROPPEX: a)**
162 **Processo 8932/07 – Nova resolução para o CEUA:** Profa. Eliana informa
163 que a alteração da Resolução do Conselho Universitário 004/11 que
164 atualmente institui este Comitê terá a necessidade de ser alterada devido
165 as novas normas instituídas pela Resolução Normativa CONCEA nº 20 de
166 30 de dezembro de 2014, que trata da nova composição dos membros
167 integrantes de éticas. Nesta Normativa é destacado a necessidade de ter
168 um veterinário na composição. A Câmara da PROPPEX sugere
169 deliberação favorável pelo Conselho. Prof. Pellegrini e Sr. Alexandre Olivi
170 retiraram-se neste momento. Profa. Eliana solicita alteração da minuta de
171 resolução apresentada no sentido de inversão do parágrafo 3º e parágrafo
172 2º do artigo 3º e que seja feita uma revisão textual pois há texto repetitivo.
173 Em votação o Conselho aprovou a minuta como apresentada com as
174 solicitações apresentadas pela Profa. Eliana. **c) Processo 11051/15 –**
175 **Resolução para o CEP:** Profa. Eliana informa que no ano de 2015, foi
176 composto uma Comissão com docentes de nossa Instituição para elaborar
177 o Projeto de criação do Comitê de Ética em Pesquisa Humana. Após
178 aprovação do projeto pelo Conselho Universitário e Conselho Diretor, foi
179 realizado o processo de eleição para composição deste Comitê. Com o
180 processo finalizado a composição ficou da seguinte forma: um advogado,

181 um psicólogo, um sociólogo ou filósofo, um professor da área de exatas,
182 um profissional ligado a Bioética, um teólogo, um profissional da saúde e
183 um membro da sociedade representando os usuários da Instituição.
184 Informa, ainda, que é obrigatório em todas as instituições de ensino
185 implantar este tipo de Comitê como por exemplo o CEUA. Atualmente
186 nossos alunos e docentes que participam de pesquisas ou projeto deste
187 tipo de assunto necessitam de autorização para a realização desses
188 estudos e fica condicionado à Faculdade de Medicina do ABC. Profa.
189 Eliana solicitou a inversão dos parágrafos 2º e 3º do artigo 4º e revisão do
190 texto. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade como apresentado
191 com as alterações solicitadas pela Profa. Eliana. Nada mais havendo a
192 tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião às 18h10
193 determinando que esta ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária
194 Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por
195 unanimidade pelos presentes e vai assinada por todos.

196

197

198 Profa. Leila Modanez

199

200

201 Profa. Eliana Marta Monaci

202

203

204 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

205

206

207 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

208

209

210 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

211

212

213 Prof. Orlando Dal Degran Junior

214

215

216 Prof. Ivan Cotrim

217

218

219 Prof. Luis Carlos Pileggi

220

221

222 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

223

224

225 Prof. Roberto Carlos Sallai

226	
227	
228	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
229	
230	
231	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
232	
233	
234	Prof. Sylvio Santiago Navarro
235	
236	
237	Profa. Fatima Alves Tostes
238	
239	
240	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
241	
242	
243	Prof. Lorenzo de Micheli
244	
245	
246	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
247	
248	
249	Sr. Humberto Costa Sobrinho
250	
251	
252	Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida
253	
254	
255	Sr. Alexandre Olivi